



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br
- Email: 03vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5030920-57.2024.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: MARCUS ROBERTSON SCARPA

EXECUTADO: JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO

EXECUTADO: MUITO ESPECIAL

EDITAL Nº 510016971381

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS

MARCUS ROBERTSON SCARPA, JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO e MUITO ESPECIAL

QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da execução por título extrajudicial de nº **5030920-57.2024.4.02.5101**, em que é exequente a União e na qual foi requerida a **CITAÇÃO, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil - CPC**, de **MARCUS ROBERTSON SCARPA, CPF 028.363.647-50, JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, CPF 125.680.233-68 e MUITO ESPECIAL, CNPJ 04.887.441/0001-08**, que se encontram em lugar ignorado e incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **3 dias para pagamento do valor de R\$ 1.068.579,64, atualizado até 03/05/2024, e o prazo de 15 dias para oferecimento dos embargos**, observado o disposto no art. 915 e parágrafos e art. 231, todos do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando advertidos, ainda, de que será nomeado curadora especial a Defensoria Pública da União, em caso de revelia (art. 72, II do CPC. Poderá, caso desejarem, indicarem bens passíveis de penhora (art. 829, parágrafo 2º do CPC). O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (arts. 256 e 257 do CPC), ficando ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. Expedido por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, em 14/08/2025, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016971381v5** e do código CRC **767f5178**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 14/08/2025, às 16:20:58

5030920-57.2024.4.02.5101

510016971381 .V5